



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, na reunião ordinária realizada a 20 de outubro, a Câmara Municipal de Tomar deliberou, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 40.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1.-As reuniões ordinárias da Câmara Municipal têm periodicidade quinzenal, realizando-se à segunda-feira, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, entre as 09H30 e as 13H30, passando para o primeiro dia útil seguinte quando coincida com feriado.
- 2.- No caso de não se esgotar a ordem do dia, a reunião é suspensa e reinicia-se no dia seguinte, no mesmo horário de funcionamento.
- 3.- A primeira reunião de cada mês é pública.

FAZ PÚBLICO ainda que a próxima reunião do órgão executivo é pública e se realiza no dia 2 de novembro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 25 de outubro de 2021

A Presidente,

Anabela Gaspar de Freitas